



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 30 DE Julho DE 2011.

DECRETO N.º 9.087, DE 29 DE JULHO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI”

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, na forma do Anexo, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de julho de 2011.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DA PREFEITA				
ANEXO DO DECRETO N.º 9.087				
Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
40.001.04.122.5001.2.003	3.3.90.39	00		240.000,00
40.001.04.122.5001.2.003	3.1.90.11	00	240.000,00	
Total			240.000,00	240.000,00